

	<p style="text-align: center;">Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão</p>	
---	---	---

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2026

(Aprovada na 5ª sessão ordinária do CEPE, em 01/10/2026)

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e trinta minutos, remotamente via plataforma RNP, foi realizada a Segunda Sessão Extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a presidência do Diretor-Geral, Professor Maurício Saldanha Motta, e com a presença dos conselheiros: Wladimir Henriques Motta, Doralice Chagas Tavares, Juliana Machado, Fabiana de Oliveira Ramos, Luís Fernando dos Santos, Tatiane de Campos Chuvas, Tatiana de Oliveira Almeida, Mariana Neto Silva Andrade, Danilo Júnior de Oliveria, Diego Moreira de Araujo Carvalho, Sergio Kazuyoshi Saruwataru, Renata da Silva Moura, Milena Faria Pinto, Saulo Santiago Bohrer, Everton Pedroza dos Santos, Guilherme Guedes de Almeida, Daduí Cordeiro Guerrieri, Luciana Ferrari Espíndola Cabral, Luane da Costa Pinto Lins Fragoso, Felipe da Rocha Henriques, Pablo Machado Amorim. Convidados: Thuany Espírito Santo de Lima, Juliana Barreto Brandão, Cintia Machado de Oliveira, Jaqueline Maria Ribeiro Vieira, Bernardo José Lima Gomes e Celia Machado Guimarães e Souza. 1 EXPEDIENTE INICIAL. Sem manifestações do Pleno. 2 ORDEM DO DIA 2.1 Análise do recurso referente ao Processo 23063.004790/2026-19 - Administração Geral: Petição, Recurso/Reconsideração de Ato Administrativo. Presidente contextualizou a pauta, cujo tema é a inscrição de candidatos à eleição do CEPE e passou a palavra à requerente Cintia Oliveira. Profa. Cintia agradeceu a oportunidade de apresentar as razões por que fizeram o requerimento. Esclareceu também que sua chapa foi indeferida porque houve apenas uma submissão eletrônica do formulário, e não uma segunda submissão pela candidata suplente. E ao analisarem o Art. 4º do Regulamento, entenderam que não está estabelecido de forma expressa e inequívoca a obrigatoriedade de duas submissões eletrônicas distintas, nem que a ausência de uma segunda submissão resultasse no indeferimento da chapa. Informou também que o procedimento foi feito por videoconferência e que todas as comprovações de sua realização foram enviadas no pedido de recurso para a comissão, comprovando a participação e anuência das duas candidatas. E o único ponto controverso seria a formalidade relacionada à segunda submissão eletrônica. Profa. Cintia também apontou que diante da ausência de previsão clara no regulamento, considerando a finalidade do procedimento, a boa-fé das duas candidatas, entende que não há prejuízo às demais candidaturas ou qualquer vantagem indevida, e por isso o recurso deveria ser considerado e, a chapa, aceita. O Presidente passou a palavra à requerente Jaqueline, que agradeceu e disse já terem ficado explícitos os motivos e que concordava com todos. Prof. Bernardo, presidente da Comissão Eleitoral, informou que a motivação foi a mesma da discutida na sessão anterior e que o Conselho está bem esclarecido sobre o que aconteceu. Sem outras manifestações do Pleno, em regime de votação por contraste, o recurso e a validação da chapa constituída pelas professoras Cintia e Jaqueline foram aprovados por unanimidade. O Presidente deu por encerrada a sessão. Lavro a presente ata que segue assinada por mim, Bárbara Maria Perroux Junger de Lira, na condição de secretária substituta, e pelo presidente do CEPE, Professor Maurício Saldanha Motta.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Barbara Maria Perrouet Junger de Lira**, SECRETARIO - Subs.EventFG-1 - GAB/DIREG, em 21/10/2026 17:26:59.
- **Mauricio Saldanha Motta**, DIRETOR GERAL - CD2 - CEFET/RJ, em 27/10/2026 17:23:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 92445

Código de Autenticação: daab38275c



Avenida Maracanã, 229, Maracanã, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20271-204

<http://www.cefet-rj.br>